

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso (extrato) n.º 19595/2025/2

Sumário: Consulta pública – projeto do Regulamento de Entidades Spin-Off da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa).

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, precedida do parecer do Conselho de Gestão, foi aprovado o projeto de Regulamento de Entidades Spin-Off da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa), o qual se submete a consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da presente publicação.

O projeto de regulamento pode ser consultado na página institucional da Faculdade através do endereço <http://www.fmv.ulisboa.pt>.

Durante o período de consulta pública podem os interessados formular sugestões dirigidas ao Presidente da Faculdade, as quais podem ser remetidas por correio eletrónico para o seguinte endereço: presidente@fmv.ulisboa.pt, ou para o endereço postal: Faculdade de Medicina Veterinária, Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa.

O presente aviso é publicado no *Diário da República* e na página da internet da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

28 de julho de 2025. – O Presidente, Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira.

319367371